



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 249, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

REVOGA RESOLUÇÃO N.º 245, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012, QUE ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO PODER LEGISLATIVO DE JÓIA.

JORGE JARBAS JESUS DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica revogada a Resolução n.º 245, de 15 de outubro de 2012, que altera o horário de expediente da Secretaria do Poder Legislativo.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 23 DE JANEIRO DE 2013.**


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 23 de janeiro de 2013.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
1º. Secretário

Certifico que o presente documento,
está registrado no mural deste
Legislativo, durante.....30.....dias.


Servidora

Jussara Adriane Sarturi Gonçalves
Oficial Legislativo
Matrícula nº 03/5